



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**DECRETO Nº 043/2007 – DE 28 DE MARÇO DE 2.007**

Abre Crédito Adicional Suplementar  
no Orçamento Geral do Município e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.136/2007 – de 28 de março de 2.007,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20.12.06, que abaixo especifica:


| CÓDIGO         | NOMENCLATURA                            | FONTE | VALOR    |
|----------------|---|-------|----------|
| 0500           | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO                  |       |          |
| 0501           | Divisão de Viação                       |       |          |
| 2678200132.015 | Manutenção da divisão de Viação         |       |          |
| 3.3.90.39      | Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica | 01060 | 3.600,00 |
| TOTAL          |   |       | 3.600,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Suplementar correrão por conta da anulação parcial da dotação abaixo especificada:


| CÓDIGO         | NOMENCLATURA                    | FONTE | VALOR    |
|----------------|---------------------------------|-------|----------|
| 0500           | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO          |       |          |
| 0501           | Divisão de Viação               |       |          |
| 2678200132.015 | Manutenção da divisão de Viação |       |          |
| 3.3.90.33      | Material de Consumo             | 01060 | 3.600,00 |
| TOTAL          |                                 |       | 3.600,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2007.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 28 de março de 2007

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 180 de 30/03/07 pg. n.º 08